



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS PARA O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

1. Face ao parecer prévio vinculativo, deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara a 8 de Julho de 2015, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 18.000,00 (dezoito mil euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/020209 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Comunicações)**

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, será adoptado um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **64200000 - 8** – (Serviços de Telecomunicações).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.

Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40

1069-300 Lisboa

Telf.: 800 205 953 – **Fax:** 800 280 200 – **Correio electrónico:** vitor-l-lima@telecom.pt ; paulo-j-almeida@telecom.pt

NIF: 504 615 947

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 9 de julho de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira